

Engineering do Brasil S.A.

Office:
São Paulo - SP
Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, 375 – 10º andar | CEP 04571-020
Tel: + 55 11 36295300
CNPJ 09.433.094/0001-67

À

CELESC Distribuição S.A.

Av. Itamarati, n. 160, Bloco B2 - Bairro Itacorubi
CEP: 88.034-900 - Florianópolis – SC

Ref: Edital de Pré-qualificação ADMS e WFM 003/2021

Objeto: Prospectar e pré-qualificar empresas para fornecimento conjunto de um Sistema ADMS (Advanced Distribution Management System) e um Sistema WFM (Workforce Management) integrados entre si aos sistemas legados da CELESC. O Sistema ADMS deve conter os seguintes macros módulos: SCADA, Outagem Management (OMS), Distribution Management System (DMS), Energy Management System (EMS), Historian (HIS), Operator Training Simulator (OTS). O sistema WFM deve contemplar os seguintes macro módulos: Interface do Despachador, Engine de Despacho, Modulo de dados históricos e relatórios, um sistema de mobilidade. O fornecimento dos sistemas ADMS e WFM deverão contemplar, ainda: (i) Licenciamento de direito de uso para toda a Solução ADMS e Serviço pelo uso do sistema WFM; (ii) Serviço de implantação dos 2 sistemas; (iii) Serviço de Suporte e Manutenção dos 2 sistemas; (iv) Treinamento nos 2 sistemas; e (v) Serviço de parametrização, customização e realização das integrações para os 2 sistemas, conforme Anexo II – Formulário de aderência à especificação técnica. A CELESC prefere que o sistema WFM seja fornecido como serviço (Saas).

Declaramos para os devidos fins legais, que a empresa não incorre em nenhum dos impedimentos para participar de licitações e ser contratada, prescritos no artigo 38 da Lei n. 13.303/2016, quais sejam:

- (i) cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja diretor ou empregado da empresa pública ou sociedade de economia mista contratante;
- (ii) suspensa pela empresa pública ou sociedade de economia mista;
- (iii) declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pela unidade federativa a que está vinculada a empresa pública ou sociedade de economia mista, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;
- (iv) constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- (v) cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- (vi) constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- (vii) cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

Engineering do Brasil S.A.

Office:
São Paulo - SP
Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, 375 – 10º andar | CEP 04571-020
Tel: + 55 11 36295300
CNPJ 09.433.094/0001-67

- (viii) que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.

Aplica-se a vedação também:

- (i) à contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como à participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;
- (ii) a quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com:
 - a) dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;
 - b) empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;
 - c) autoridade do ente público a que a empresa pública ou sociedade de economia mista esteja vinculada.
- (iii) cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a respectiva empresa pública ou sociedade de economia mista promotora da licitação ou contratante há menos de 6 (seis) meses.

São Paulo, 30 de março de 2022

.....
ENGINEERING DO BRASIL S/A.
LUIGI BIANCHINI NETO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
RG 9.103.675
CPF 006.646.568-03